



**MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento**

**Bolsa para mestre – 1 vaga**

**Ref.ª PPP4Vine**

**26 de outubro de 2022**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para mestre no âmbito do projeto de Investigação denominado “Vine&Wine - Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation” (sub-projecto – B6.3 PPP4Vine), ref.ª cand67-ACC02/CO5-i01/2022”, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) financiado pelas “Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial”, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Agronomia.

Mestrado na área de Genética e Biologia Molecular

Experiência de investigação em laboratório com microrganismos fitopatogénicos.

Experiência de trabalho e/ou investigação relacionada com tecnologias ómicas de microrganismos e plantas.

Experiência em ensaios de interação entre plantas e microrganismos.

Conhecer e aplicar técnicas de biologia molecular para o diagnóstico e caracterização de microrganismos de plantas.

Conhecimento de utilização de técnicas de bioinformática.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

O Plano de trabalho para esta bolsa de investigação consiste em:

- 1 – Colheita de amostras de solo e planta para análise de microbioma.
- 2 – Extração de DNA de solo e de planta.
- 3 – Avaliação, quantificação e análise de ácidos nucleicos.
- 4 – Amplificação por PCR de 'end-point' e em tempo real.
- 5 – Análise bioinformática de sequências.
- 6 - Análise estatística dos resultados.
- 7 – Escrita de artigos com divulgação dos resultados obtidos

O objetivo final deste trabalho é avaliar a influência de novos fitofármacos na comunidade de microrganismos fitopatogénicos em plantas de videira e em solo, de modo a perceber a interação destas moléculas no microbioma das plantas e do solo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Virologia Vegetal, MED, da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria do Rosário Félix.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- *avaliação curricular, 40%*
- *entrevista, 40%*
- *experiência de investigação na área da biologia molecular de agentes fitopatogénicos, 20%*

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutora Maria João Cabrita

1º Vogal – Prof. Doutora Maria do Rosário Félix

2º Vogal – Doutora Carla Marisa Reis Varanda

1º Suplente – Doutora Maria Doroteia Murteira Rico da Costa Campos

2º Suplente – Doutor Patrick José de Queiroz Materatski

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do MED, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 18 de novembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *duas cartas de recomendação* e *uma carta de motivação*.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, devendo constar no campo Assunto a referência “*Vine&Wine sub-projeto PPP4Vine*” para:

Prof. Doutora Maria João Cabrita  
MED, Universidade de Évora  
e-mail: [mjbc@uevora.pt](mailto:mjbc@uevora.pt)



Funded by the European  
Union – NextGenerationEU

